



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 714/2022 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 19 de setembro de 2022.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 712/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 19/09/2022
HORA: 15:50

PROTÓCOLO
05271/2022

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 712/2022
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca do
disposto no Art. 193 da Lei Orgânica
do Município sobre o levantamento e
Chave: 38EDB



Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 712/2022, de autoria do Nobre Vereador Elieir Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2022, informamos:

1 - Sim, o município, através do DAE e com a cooperação de outras secretarias, vem promovendo o levantamento e cadastramento georreferenciado das nascentes, com visitas locais para diagnóstico da situação ambiental.

2 - As áreas de preservação das nascentes acompanham as nascentes, de acordo com a legislação ambiental vigente, e se encontram em todo território municipal (rural e urbano).

3 - A maioria das nascentes encontra-se em áreas particulares, sendo que seus proprietários têm obrigação legal de preservar e/ou reflorestar tais áreas. As propriedades rurais cadastradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) tem prazo até final de 2022 para aderirem ao Programa de Recuperação Ambiental, e a partir daí, um prazo de 20 anos para cumprir as medidas de recuperação. As nascentes localizadas em áreas públicas vêm sendo reflorestadas ano a ano.

4 - A fiscalização de tais áreas é de responsabilidade de órgãos estaduais, como a Polícia Militar Ambiental e a CETESB, que são os órgãos competentes para atuação.

5 - O mapa com a localização das nascentes pode ser solicitado, via protocolo, ao DAE ou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

6 - Os maiores problemas de poluição observados relacionam-se ao despejo irregular de lixo doméstico e inservíveis, particularmente nas nascentes urbanas.

7 - O DAE possui o Programa "Águas Bárbaras", que integra uma série de projetos de proteção das águas e das matas ciliares, envolvendo além de ações efetivas, ações educativas para preservação e recuperação de nascentes em áreas municipais e até mesmo em áreas particulares.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP